



EDITAL Nº 065/2023


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 065/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE RECEPTORES GNSS COM COLETOR DE DADOS, SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXO I E II**. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia**, **Sr. Décio Almeida** e **Sr. Rafael Naches Panini**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do **Sr. Marcelo Marcos Serrano Checon**, representante da Secretaria de Obras - Departamento de Obras e Projetos, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP – (CNPJ 22.062.851/0001-00)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14 do Edital. Em tempo, a arrematante anexou a documentação exigida na **Cláusula 14.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo analisada pelo representante da Secretaria Requisitante, restando **APROVADA**. Após exames, verificou-se que a empresa se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestações de intenção recursal por parte da empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E**

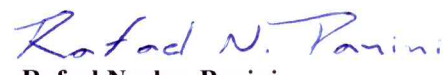



EXPORTAÇÃO LTDA, “o equipamento ofertado pela empresa vencedora não atende a todas as exigências contidas no termo de referência, bem como, não especificou as especificações dos software de processamento de coleta de dados e se essas são compatíveis com as solicitadas”. Conforme orientações repassadas no chat, fica **SUSPENSO** o referido certame quanto a apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA** e **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem à pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, que dispõe sobre a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Décio Almeida
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Marcelo Marcos Serrano Checon
Representante da Secretaria de Obras
Departamento de Obras e Projetos